

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

GESTÃO DE RECURSOS CINEGÉTICOS

ANUNCIO N.º 04/Operação 8.2.1/2021

(Portaria n.º 188/2016, de 13 de julho, alterada pela Portaria n.º 90/2018, de 29 de março)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura N.º 04/Operação 8.2.1/2021 – Gestão de Recursos Cinegéticos, é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 horas de 19 de novembro de 2021 e as 17:00 horas do dia 3 de março de 2022, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 8.2.1 do PDR 2020.

Lisboa, 24 de janeiro de 2022

A Gestora do PDR2020

Rita Barradas